



000001

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe  
Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [comunicacao@capela.se.gov.br](mailto:comunicacao@capela.se.gov.br)  
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JEANNY LINSS & DEDE BRASIL PARA AS FESTIVIDADES DA SARANDAIA 2022 – ABERTURA DOS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2022, NESTE MUNICÍPIO**

**APROVADO**

Nos termos do art. 7º, § 2º, I e § 9º da Lei nº 8.666/93 aprova o Projeto Básico, em

01 / 04 / 22

*Silvany Yanina Mamlak*

**SILVANY YANINA MAMLAK**  
**CAVALCANTE**  
Prefeita Municipal

Capela/SE, 01 de abril de 2022.



000002

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe  
Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [comunicacao@capela.se.gov.br](mailto:comunicacao@capela.se.gov.br)  
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**01 – OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JEANNY LINSS & DEDE BRASIL PARA AS FESTIVIDADES DA SARANDAIA 2022 – ABERTURA DOS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2022, NESTE MUNICÍPIO**

**02 – OBJETIVO:**

Reunir a comunidade do município e adjacência para celebrar a “ABERTURA DOS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE”, transmitindo ensinamentos e mensagens católicas, alegria, harmonia e descontração a todos participantes do evento.

**03 – JUSTIFICATIVA:**

3.1- A Prefeitura Municipal de Capela em suas ações, programas e projetos, possibilitam o acesso a bens culturais essenciais para o exercício da cidadania pensando a arte, a educação e o lazer como meios de inclusão social. Nestes termos a Secretaria Municipal da Cultura, Comunicação Social e Eventos realiza e apoia atividades artísticas/musicais que enriquece, valoriza e contribui para demanda necessitando passar por um processo de Inexigibilidade.

3.2 – A banda contratada é composta por excelentes músicos que dedicam a maior parte do seu tempo ao aperfeiçoamento musical. A mesma vem tendo uma boa aceitação pelo público e pelas emissoras de rádio e vem realizando vários shows, tendo uma média de público maravilhosa, por esses motivos ela se enquadra e está apta a ser contratada para o evento.

3.3 – A consagrada e conhecida “SARANDAIA DE CAPELA” está consolidada no calendário cultural do município como uma das mais importantes, diante de muita comemoração, e ao som de muita música; o público participa massivamente e efetivamente, isso reflete a organização, segurança e qualidade do evento.

**04 – CRONOGRAMA:**

TERÇA-FEIRA (31/05/2022)		
Banda/Artista	Horário	Valor
JEANNY LINSS & DEDE BRASIL	20:00	-
VALOR TOTAL		-

**05 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FONTES:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

918 – Secretaria Municipal da Cultura, Comunicação Social e Eventos

**PROJETO/ATIVIDADE:**

2137 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:**

15000000/ – Recursos Próprios

- **Obrigação da Contratante:**

**Compete a Contratante: Acompanhar e fiscalizar o evento;**

**Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecimento no contrato**



000003

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe  
Site: [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) E-mail: [comunicacao@capela.se.gov.br](mailto:comunicacao@capela.se.gov.br)  
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

- **Obrigação da Contratada:**

Compete a Contratada: Prestar os serviços de acordo com as obrigações e prazos propostos;

Cumprir rigorosamente o prazo de contratação estabelecida em contrato.

- **Do Prazo para execução dos serviços e locais:**

O Show Artístico será realizado no dia 31 de maio de 2022, conforme cronograma do projeto, com duração aproximada de 02h 00min.

Capela, 01 de abril de 2022

  
**MARCIO FABIANO DE SANTANA MELO**  
Secretário Municipal Adjunto da Cultura, Comunicação Social e Eventos